

Áreas científicas	Disciplinas	Unidades de crédito	Semestre
Engenharia Civil .....	Gestão de Pavimentos Rodoviários .....	2	2.º
Engenharia Civil .....	Engenharia e Gestão de Tráfego .....	2,5	2.º
Engenharia Civil .....	Seminário .....	2,5	2.º

*Nota.* — Todas as disciplinas são obrigatórias.

**Aviso n.º 6543/2005 (2.ª série).** — *Curso de mestrado em Ensino da Física e da Química.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 16 436/2001 (2.ª série), de 7 de Agosto, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2007 funcionará o curso de mestrado em Ensino da Física e da Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pelas comissões de estudos graduados dos Departamentos de Física e Química, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

As regras de matrícula e inscrição, bem como o regime de faltas, de prescrição, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso, são as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é 25 alunos;
- O número mínimo de inscrições necessário para funcionamento do curso é 10;
- A percentagem de vagas que será reservada prioritariamente a docentes do ensino superior é 30, sendo igualmente 30 a percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino básico ou secundário.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura a matrícula e inscrição no curso os titulares de grau de licenciatura com a classificação de no mínimo 14 valores;
- Excepcionalmente, após apreciação curricular, a realizar pelo órgão competente da instituição de ensino superior, podem ser admitidos à candidatura a matrícula e inscrição licenciados com classificação inferior a 14 valores;
- São ainda aplicados os critérios fixados no n.º 5.3 do despacho n.º 16 436/2001 (2.ª série), de 7 de Agosto.

6 — As candidaturas terão lugar na comissão científica do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Rua Larga, 3004-516 Coimbra (telefone: 239410604; fax: 239829158; e-mail: mlurdes@ci.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido às comissões de estudos graduados dos Departamentos de Física e Química;
- Currículo académico, científico e técnico;
- Certidão de licenciatura com classificação final.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos a matrícula e inscrição no curso são seleccionados pelas comissões de estudos graduados dos Departamentos de Física e Química tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação na licenciatura a que se refere o n.º 5 ou em graus já obtidos pelo candidato;
- Currículo académico, científico e técnico;
- Experiência docente.

8.1 — Será igualmente tida em consideração uma equilibrada procura por docentes dos diversos estabelecimentos de ensino, de acordo com as vagas reservadas para o efeito no n.º 4, alínea c), neste aviso.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá de 1 a 12 de Setembro de 2005;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
- Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;
- Propina suplementar — € 1000.

16 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

#### ANEXO

##### Curso de mestrado em Ensino da Física e da Química

Para a conclusão do curso de especialização é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 18 UC.

Área científica	Disciplinas	Carga horária	Unidades de crédito	ECTS
	Obrigatórias:			
Física .....	Física .....	90	6	18
Química .....	Química .....	90	6	18
Ciências da Educação .....	Ciências da Educação .....	90	6	18

**Aviso n.º 6544/2005 (2.ª série).** — *Curso de mestrado em Engenharia Civil, área de especialização em Estruturas.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 29/94 (2.ª série), de 18 de Julho, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de mestrado em Engenharia Civil, área de especialização em Estruturas.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é de 30 alunos;
- O número mínimo de inscrições necessário para o funcionamento do curso é 5.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura a matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Civil ou em áreas afins, ou equivalente legal, com a classificação mínima de 14 valores;